

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº/ANO: 065/2019</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> CNPJ:02.548.293/0001-71	<b>Data: 26/04/2019</b>
<b>VALOR (R\$): 15.062.766,61</b>	<b>Dispositivo da Resolução 3922/10 do CMN:</b> Artigo 7º I, Alínea b - 4604

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:** Aplicação no valor de R\$ 15.062.766,61 (Quinze Milhões e Sessenta e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos), no Fundo de Investimento BB IMA-B 5 FIC RF PREVIDENCIÁRIO LP. Essa movimentação, contempla os parâmetros de alocação previsto na Política de Investimentos 2019, aprovada por unanimidade pelo Conselho Previdenciário do IPACI em 13/09/2018, conforme Ata nº 027-2018 deste conselho. Insta frisar, que tanto o Fundo de Investimento quanto a Instituição Financeira, estão Credenciadas neste Instituto de Previdência, conforme a IN 01/2017-IPACI, que institui parâmetros para o credenciamento de Instituições Financeiras com vistas à formação de cadastro de Administradores/Gestores de carteiras de títulos e valores mobiliários que possam gerir os recursos financeiros do IPACI. A presente IN está em consonância com o disposto na Portaria MPS Nº 519 de 24 de agosto de 2011.

A escolha da Instituição Financeira foi devido, a busca da diminuição do risco de crédito da carteira de investimentos, evitando a concentração de recursos em uma única instituição, objetivando a pulverização da carteira. Vale ressaltar, que os Institutos de Previdência do Estado do Espírito Santo por orientação do Parecer/Consulta TC-002/2013 do TCE-ES, os RPPS deste estado, devem restringir as aplicações às instituições financeiras públicas.

**Limite da Política de investimento adotada:** 100,00%

**Concentração do fundo na Carteira de Investimentos, em 26/04/2019:** 7,12%

**Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos, em 26/04/2019:** 85,45%

Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

**Características dos ativos:**

**Segmento:** Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado

**Tipo de ativo:** Artigo 7º I, Alínea b - 4604

**CNPJ Instituição Financeira:**

**Nome Instituição Financeira:** BANCO DO BRASIL

**CNPJ do Fundo:** 03543447000103

**Nome do Fundo:** BB IMA-B 5 FIC RF PREVIDENCIÁRIO LP

**Índice de referência:** IMA-B 5

**Valor da Cota:** 17,619177652

**Valor do Patrimônio:** 3.607.034.225,75

Proponente:  <b>HUDSON DESSAUNE DA SILVA</b> CPF:081.467.867-07	Gestor de Investimentos/Autorizador: Certificação - Validade  <b>CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA</b> CPF:020.134.087-90 CPA-20-12/03/2022
--	---

Responsável pela liquidação da operação:

**HUDSON DESSAUNE DA SILVA**  
CPF:081.467.867-07